



## TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**ADENDO Nº 5, AO CONTRATO Nº 282, OBJETO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA COM INSTALAÇÃO DE VINTE E UMA IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PROCESSO Nº 77.214.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa OLIVEIRA & FRANCO DE ITATIBA LTDA. - EPP, igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo de contratação de serviços para reprografia com instalação de vinte e uma impressoras multifuncionais, manutenção e suporte técnico, originou o Contrato nº 282, cuja cláusula terceira contém previsão de possibilidade de prorrogação contratual por iguais períodos sucessivos, até o limite legal de 60 meses;

Considerando que o contrato firmado, terá seu término em 09 de abril de 2021, os signatários, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 282, prorrogar e reajustar o instrumento contratual nos seguintes termos:

**1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 282, a partir de 10 de abril de 2.021.**



(Adendo nº 5, ao contrato nº 282 – fls. 2)

**2) Ficam corrigidos os valores que constam da cláusula quarta, passando o valor total para R\$ 26.574,88 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e o valor mensal para R\$ 2.214,57 (dois mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos), com base no IPC-FIPE.**

**3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.**

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 03 de fevereiro de 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
FAOUAZ TAÇA  
Presidente

**OLIVEIRA & FRANCO DE ITATIBA LTDA. - EPP**  
JAMES RODRIGO DE OLIVEIRA FRANCO  
Sócio Administrador

Testemunhas:

ADRIANA J. DE JESUS RICARDO  
Diretora Financeira

CRC: 1SP192409/0-6

Luciana M.P. Rivelli Amêlio  
Diretora Administrativa